



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 20/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 31 de janeiro de 2018.

Senhores

**GESTORES E VICE-GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando a implementação do envio de mapas financeiros através da *Plataforma Online Google Drive*, como já adotado com os mapas de férias e horas extras no formato *online*, solicitamos que todas as Unidades (Educacionais e Administrativas) vinculadas à Secretaria de Educação informem uma conta de e-mail do domínio **@gmail.com**.

Caso não possua email com esse domínio, o Gestor(a) deverá criar, conforme o exemplo abaixo: [em.nomedaunidade@gmail.com](mailto:em.nomedaunidade@gmail.com), ajustando o nome da conta conforme disponibilidade da plataforma.

De posse do endereço do e-mail com domínio **@gmail.com**, a Unidade deverá preencher o Formulário Eletrônico, no seguinte *link*:

<https://goo.gl/forms/aAZ7QaZq6nVcRkpj2>

Esta ação permitirá o desenvolvimento de uma solução para o envio dos Mapas de Absenteísmo *OnLine*. Deste modo, não haverá a necessidade do deslocamento da Unidade para entrega de Mapas impressos na DDAR. Toda a transição do método físico para o digital será acompanhado por uma equipe de *Help Desk (telefone, email, chat)* que auxiliará no preenchimento do formulário e nas dúvidas recorrentes sobre lançamentos de faltas.

Para mais informações, entre em contato com a DDAR pelos telefones: 3355-5928/43/76 ou e-mail: [ugp.dda@gmail.com](mailto:ugp.dda@gmail.com).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE**

Diretora Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação